



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 01323 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C89200F7630D1D654E048642BC7F60FE

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 011/2024PMSSIN
- EXTRATO DE INEX E CONTRATO - INEX 011/2024PMSSIN
- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024PMSSIN
- EXTRATO DE INEX E CONTRATO - INEX 012/2024PMSSIN
- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024PMSSIN
- EXTRATO DE INEX E CONTRATO - INEX 015/2024PMSSIN
- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE001\_2024 - BNC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE001/2024
- CERTIDÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de shows artísticos com apresentações das bandas “**LICOR COM MEL**”, no dia 20 de junho de 2024 e “**XINELA DE COURO**”, no dia 22 de junho de 2024, que serão realizados em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede no endereço na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá-Bahia, CEP: 44.600-000, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante das bandas, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para banda “**LICOR COM MEL**” e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para banda “**XINELA DE COURO**” perfazendo o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 07 de Junho de 2024

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de shows artísticos com apresentações das bandas “**LICOR COM MEL**”, no dia 20 de junho de 2024 e “**XINELA DE COURO**”, no dia 22 de junho de 2024, que serão realizados em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede no endereço na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá-Bahia, CEP: 44.600-000.

**Valor Global da proposta:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para banda “**LICOR COM MEL**” e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para banda “**XINELA DE COURO**”.

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Data Homologação:** 07 de Junho de 2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 074/2024PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de shows artísticos com apresentações das bandas “**LICOR COM MEL**”, no dia 20 de junho de 2024 e “**XINELA DE COURO**”, no dia 22 de junho de 2024, que serão realizados em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** : **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede no endereço na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá-Bahia, CEP: 44.600-000.

**Valor Global do contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para banda “**LICOR COM MEL**” e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para banda “**XINELA DE COURO**”.

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.****Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários**Período de Vigência do Contrato:** 07/06/2024 a 31/07/2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da cantora “**SOLANGE ALMEIDA**”, no dia 22 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.260.408/0001-59, com sede no endereço na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1.890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-000, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da cantora, pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 07 de Junho de 2024

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da cantora “**SOLANGE ALMEIDA**”, no dia 22 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.260.408/0001-59, com sede no endereço na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1.890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-000.**Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Data Homologação:** 07 de Junho de 2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2024PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da cantora “**SOLANGE ALMEIDA**”, no dia 22 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.260.408/0001-59, com sede no endereço na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1.890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-000.**Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.****Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários**Período de Vigência do Contrato:** 07/06/2024 a 30/06/2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da dupla **“THAEME E THIAGO”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.449.004/0001-54, com sede no endereço Avenida Madre Leonia Milito, 1500, Sala 404, Edifício Atsushi Yoshii Tower, Bairro Bela Suíça, Londrina - Paraná, CEP: 86.050-270, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da dupla, pelo valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 12 de Junho de 2024

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da dupla “**THAEME E THIAGO**”, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.449.004/0001-54, com sede no endereço Avenida Madre Leonia Milito, 1500, Sala 404, Edifício Atsushi Yoshii Tower, Bairro Bela Suiça, Londrina - Paraná, CEP: 86.050-270.**Valor Global:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Data Homologação:** 12 de Junho de 2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 078/2024PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da dupla “**THAEME E THIAGO**”, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.449.004/0001-54, com sede no endereço Avenida Madre Leonia Milito, 1500, Sala 404, Edifício Atsushi Yoshii Tower, Bairro Bela Suiça, Londrina - Paraná, CEP: 86.050-270.**Valor Global:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.****Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários**Período de Vigência do Contrato:** 12/06/2024 a 31/12/2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE FARINHA E FÉCULA DE MANDIOCA NA COMUNIDADE DE BOA SORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA ATRAVÉS DE CONVENIO SICONV N° 922373-2021.

- a) RECORRENTE: TRINDADE CONSTRUTORA LTDA
- b) RECORRIDA: JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo agente de contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do agente de contratação, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 14 de junho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

14/06/24, 14:16

Extrato de adjudicação e homologação CE001/2024 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

## RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE001/2024, Processo Administrativo nº PA015/2024 finalizado sexta-feira, 14 de junho de 2024 às 14:08, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de 01 (uma) unidade de fabricação de farinha e fécula de mandioca na comunidade de Boa Sorte, Zona Rural do município de Souto Soares/Ba, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos complementares.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (44704113000143) com o lote 1 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 14 de junho de 2024

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
CONDUTOR DE PROCESSOS



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que inexistem projetos de tombamento iniciados ou definitivos conduzidos por esta Prefeitura Municipal de Souto Soares relacionados, total ou parcialmente, aos imóveis descritos a seguir, situados no Município de Souto Soares, Estado da Bahia, e que tais imóveis não se localizam em área prevista em lei como de entorno de bem tombado, bem como, que inexistem projetos de desapropriação ou declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou ocupação temporária, conduzidos por esta Prefeitura Municipal em relação aos imóveis descritos a seguir:

- Fazenda Boa Vista, matrícula 278;
- Fazenda Xavier, matrícula 277;
- Fazenda Paraíso, matrícula 163;
- Sítio Mato Verde, matrícula 294;
- Fazenda Xavier, matrícula 162.

Souto Soares, 14 de junho de 2024.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**